



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n º 1 2 1 7

( Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial )

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º ) Fica aberta no Departamento de Obras Crédito Especial no valor de CR\$ 9.520,00 ( nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos ), destinado ao pagamento do excesso verificado entre o Convênio do Fundo Estadual de Construção Escolar e o Contrato firmado pela Prefeitura com a firma Empreiteira.

Artigo 2º ) As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o órgão Executivo, autorizado a realizá-las com Estabelecimentos de Crédito Oficiais e não oficiais até o limite desse mesmo artigo fixado, se necessário for

Artigo 3º ) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 05 de luguo de 1969

Malek Ksoud

Prefeito Municipal